

EDITAL N/ Ref. Saída/2017/7899

Exmo. Senhor **João Paulo Garcia Fonseca** – Largo Calderon Dinis, n.º 7 – 9 C – Casal Machados  
Assunto: **Cessação do Contrato de Arrendamento celebrado em 04.08.2014 por Resolução/ PRODUÇÃO DE PROVA / AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS**

Exmo. Senhor,

Pelo presente notificamos que, em cumprimento do despacho da Exma. Vereadora do Pelouro da Habitação exarado em 02 de Junho de 2017, (Ao abrigo da Delegação e Subdelegação de competências n.º 142P/2015, publicado no 4.º Suplemento ao BM n.º 1139, de 17 Dezembro) foi iniciado procedimento para a **Cessação do Contrato de Arrendamento**, relativo à habitação supra identificada, **celebrado em 04.09.2013, por Resolução.**

Concluída a instrução do Processo ficou provado que:

- Há mora no pagamento das rendas, existindo na presente data uma dívida no valor de **7.132,65€, relativa a 33 recibos;**
- O arrendatário senhor João Paulo Garcia Fonseca e respectivo agregado **não residem não habitação municipal por período seguido superior a seis meses**, desconhecendo-se o actual paradeiro dos mesmos, encontrando-se a habitação municipal está em visível estado de abandono.

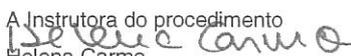
Os factos *supra* mencionados nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º e da alínea a) do n.º 1 artigo 25.º da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro, alterada pela Lei 32/2016, de 24 de Agosto e 1083.º e 1084.º do Código Civil, para onde remete genericamente o n.º 1 do artigo 25 da Lei 81/2014, constituem fundamento para a resolução do contrato de arrendamento.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º do Código Procedimento Administrativo, devemos informar que o **sentido provável da decisão** [projeto de decisão] da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa com o Pelouro da Habitação, Paula Marques, é a cessação do contrato de arrendamento por resolução e, consequentemente, a **desocupação e entrega da habitação municipal sita** Largo Calderon Dinis, n.º 7 – 9 C – Casal Machados.

Nos termos do artigo 123.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), ficam assim V. Exas. notificados que dispõe de dez (10) dias úteis, contados da data da recepção da presente notificação, para contactar o Gabinete Jurídico da Empresa através do telefone 21 751 10 00 (Jurista responsável pelo procedimento – Dra. Helena Carmo) a fim de se proceder a marcação de dia e hora, para a realização de audiência de interessados e, oralmente, dizer o que se lhe aprouver relativamente ao sentido provável da decisão.

Caso assim não proceda fica desde já agendado, para a realização da audiência de interessados, o **dia 30 de Junho (Quarta - feira) pelas 15h00**, na Sede da GEBALIS, sita na Rua Costa Malheiro, Lote B12, no Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, em Lisboa. Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados oral, poderá juntar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso. Para efeitos de consulta do processo poderá igualmente contactar a Empresa, através do telefone 21 751 10 00, durante os dias úteis das 14.00/17.00 horas a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência.

Atentamente

A Instrutora do procedimento  
  
Helena Carmo

Afixado às 14 horas 45 minutos  
do dia 9 de Junho de 2017

  
SR

**Nota:** Para os efeitos da alínea b) do artigo 3.º do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respectiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.